

## AVISO

### “Passeio de Cicloturismo São João de Ver”

Vitor Carlos Latourette Marques, Vereador do Pelouro de Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal do Município de Santa Maria da Feira: nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, que regula a *“utilização das vias públicas para a realização de atividades de caráter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”*, faço saber que no dia **14 de setembro de 2025**, entre as 08h30 e as 13h00, a Divisão do Desporto, vai levar a cabo a realização da iniciativa em referência, que implicará o corte/condicionamento de trânsito nas seguintes vias:

**São João de Ver:** Avenida Francisco Sá Carneiro, Rua de S. Bento, Rua Quinta de S. Bento, Rua da Giesteira, Rua de Paçô, Rua dos Combatentes do Ultramar, Rua de Beire, Travessa da Lavoura, Rua da Lavandeira, Rua Nova, Avenida da Escola, Rua dos Castanheiros, Avenida Principal, Avenida Suil, Rua Luís de Camões, Rua Francisco Rocha, Travessa Luís de Camões, Rua das Canárias, Travessa da Albarrada, Rua da Albarrada, Rua do Souto Redondo, Rua dos Dezassete, Rua das Airas e Rua do Olival.

**Santa Maria da Feira:** Rua António Martins Soares Leite, Avenida 5 de Outubro e Rua Osvaldo Silva.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 28 de agosto de 2025

O Vereador do Pelouro de Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal



Vitor Marques, Dr.

(em regime de substituição)